



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 30/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No período reservado à audição do público, e encontrando-se inscrito o cidadão, Sr. João Manuel Fontes Dinis, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, deu-lhe a palavra, recordando que foram tomadas todas as medidas necessárias por forma a cumprir o disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, relativamente aos dados recolhidos aquando da sua inscrição. -----

-----Em face do exposto, usou da palavra o cidadão, Sr. João Manuel Fontes Dinis que começou por saudar o executivo em permanência, desejando a todos que este mandato autárquico ora iniciado seja um mandato positivo, sobretudo com muita saúde e êxito profissional. Aproveitou ainda para desejar a todos um Bom Natal e um Bom Ano Novo. Prosseguiu colocando as seguintes questões, que se transcrevem na íntegra: -----

-----“1 – Exatamente, a área da freguesia de Vila Franca da Beira e da restante área da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e, já agora, a área da freguesia de Seixo da Beira, estão, ou não, incluídas em área elegível de candidatura municipal ou de outra Entidade, aos projetos de “AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem”, que foram aprovados? E se não estão, porquê e, então, que fazer para pôr as populações em igualdade de circunstâncias nessa matéria, no nosso Município? -----

-----2 – Vai ou não ser feita, e quando, a remarcação dos traçados horizontais junto às bermas e no meio das Estradas Municipais desde logo nas mais carenciadas? -----

-----3 – É importante, até como forma de assegurar direitos idênticos entre as Crianças, a organização partilhada, entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Município, da vinda de Crianças das periferias do Concelho a utilizar a Piscina Municipal aquecida pelo menos uma vez por semana. -----

-----3.1 - Cabe lembrar que há ensino privado que o faz e que o ensino público já o fez, até final do século passado pelo menos. Ou seja, também nessa matéria estamos pior que no século passado mas é perfeitamente possível retomar a prática de um direito das Crianças que não deve ser privilégio de algumas mais afortunadas ou por viverem na Cidade ou perto ou por terem familiares com disponibilidades para transportarem as suas Crianças à Piscina Municipal aquecida. Para isso, para organizar essa vinda desde as periferias, bastará, haver vontade política da parte de quem de direito. -----

-----4 – Estão ou não previstas onde e quando, intervenções corretoras de mau funcionamento de ETAR e de Fossas Sépticas ainda ativas, na Cordinha e em especial na União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira? -----

-----5 – O Município pretende manter, e em que moldes, o apoio à edição de livros escritos por autores do concelho?” -----

-----Em resposta interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Sr. João Dinis agradeceu todos os esclarecimentos prestados pelo executivo e dando por concluída a sua intervenção ausentou-se de seguida da sala de reuniões. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.1.1 – COVID 19 – ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO PAIVA MENDES – FUNCIONÁRIO DA AUTARQUIA - VOTO DE PESAR -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Paiva Mendes, funcionário desta autarquia, falecido no passado dia 19 de novembro, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

2
17

-----“Foi com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomou conhecimento, no dia 19 de Novembro, do falecimento do Sr. António Paiva Mendes – um distinto funcionário desta autarquia. -----

-----Nascido em 5 de Março de 1957, António Paiva Mendes foi admitido nesta autarquia a 1 de Julho de 1981, com 24 anos de idade. -----

-----Com mais de 40 anos de serviço público, António Paiva Mendes desempenhava atualmente as funções de encarregado operacional na Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais desta Câmara Municipal. -----

-----Como profissional extremamente dedicado e responsável, conquistou desde cedo a admiração dos seus colegas e dos diferentes responsáveis autárquicos, constituindo um verdadeiro exemplo de entrega ao serviço público. -----

-----No trágico incêndio de 15 de Outubro de 2017, António Paiva Mendes, enquanto colaborador dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento, esteve sempre na linha da frente com os funcionários desta Autarquia que muito se esforçaram, dia e noite, para ajudar a repor rapidamente o abastecimento de água aos Municípios. -----

-----Em face do desaparecimento prematuro do Sr. António Paiva Mendes, que representou uma grande perda para este Município, apresentamos mais uma vez as nossas sentidas condolências à sua Família pela perda prematura do seu ente querido, propondo-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----1. Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Senhor António Paiva Mendes, dando conhecimento do mesmo à Família.” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Conforme proposto pelo Sr. Presidente, e subscrito por todos os restantes membros deste órgão, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar pela morte do Senhor António Paiva Mendes, dando conhecimento do mesmo à Família enlutada, expressando assim sentidas condolências pelo seu falecimento. -----

2.1.3 – TESTAGEM COVID 19 – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.4 – QUEIJARIA DOS LOBOS – VOTO DE CONGRATULAÇÃO E DE RECONHECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara felicitou e parabenizou a família Vaz Patto e todos os seus colaboradores pelos 20 anos de atividade da “Queijaria dos Lobos”, realçando que “ao longo destas duas décadas, a “Queijaria dos Lobos” tem desenvolvido um trabalho notável em prol do desenvolvimento de um dos maiores tesouros gastronómicos – O Queijo Serra da Estrela, assim como se vem revelando também como parceiro importantíssimo para a promoção do referido produto local de qualidade - O Queijo Serra da Estrela, que tanto tem distinguido este Município, e da marca Oliveira do Hospital. Neste sentido, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação e de reconhecimento à “Queijaria dos Lobos”, manifestando a gratidão do Município de Oliveira do Hospital por todo o trabalho que vem desenvolvendo no setor, desejando-lhe maiores sucessos para o futuro”. -----

12
17
-----Todos os Senhores Vereadores se associaram a este voto de voto de congratulação e de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação àquela Queijaria.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.2.1 – LIMPEZA URBANA DAS RUAS DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara e do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

2.3.1 – 2.º AÇÃO “FEIRA SUSTENTÁVEL”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 28 de novembro, domingo, aquando da realização da feira bi mensal, levou a efeito a 2.ª ação de sensibilização intitulada “Feira + Sustentável” dirigida aos comerciantes da Feira de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que mereceu a correspondente resposta por parte do vereador Nuno Oliveira.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 29, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2021 (ATA N.º 29/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17734, de 17/11/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/11, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30/11/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a alteração do escalão de Ação Social Escolar do menor Nicollas Costa Lopes, de 8 anos, para o 1.º escalão, tendo em conta a escassez de rendimentos do agregado familiar. -----

3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

U.D.E.S.

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de ratificação dos protocolos de utilização celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e um conjunto de entidades sedeadas no concelho de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, a cedência da Piscina Municipal Coberta e ainda a cedência dos Campos de Ténis, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo, que mereceram as correspondentes respostas por parte dos vereadores Nuno Oliveira e Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara prosseguiu colocando à votação da Câmara Municipal os Protocolos em questão, tendo sido deliberado o seguinte:-----

A) PAVILHÃO MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Associação Progressiva de Santo António do Alva; ARCED e ARCIAL, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

B) PISCINAS MUNICIPAIS

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Fundação Aurélio Amaro Diniz; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; ARCIAL; Centro Social de Aldeia das Dez; Obra Eugénia Garcia Monteiro de Brito e Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, visando a cedência da

2
17
Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

C) CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o C.T.O.H. – Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a ESTGOH, visando a cedência dos Campos de Ténis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.2.3 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18109, de 25/11/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/35, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25/11/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização de um programa de entretenimento, no âmbito da Festa Académica, nomeadamente a realização de um Concerto e de Tunas e DJ, no Centro Comercial do Ameal (Armazém anexo à BP), nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2021, nos seguintes períodos: dia 25 de novembro, das 22h:00m às 23h:59m; dia 26 de novembro, das 00h:00m às 03h:30m e das 22h:00m às 23h:59m; dia 27 de novembro, das 00h:00m às 04h:30m e das 22h:00m às 23h:59m e dia 28 de novembro, das 00h:00m às 04h:30m, no valor total de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco centimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.4 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18095, de 25/11/2021, associada ao processo número 2021/450.10.221/3, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr.

12

Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25/11/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão do licenciamento de um recinto improvisado (concretamente um estrado ou palco para 100 pessoas), apresentado pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização da “Festa Académica”, em Oliveira do Hospital, no Centro Comercial do Ameal (Pavilhão anexo à BP), de 25 a 28 de novembro, no valor total de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DE "AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARTE 1 E PARTE 2", AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS, ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 25.º E N.º 4 DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO -----

U.G.F.P.

-----Tendo presente a informação, elaborada pela Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial desta autarquia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18265, de 30/11/2021, associada ao processo número 2021/300.10.005/1972, sobre o assunto identificado em epígrafe, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando: -----

----- A aprovação das candidaturas apresentadas pelo Município à 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 1 e Parte 2, no âmbito dos Avisos n.º 12381/2019 e n.º 20226/2019, do Fundo Ambiental e a obrigatoriedade de aquisição das viaturas a financiar com recurso a uma operação de financiamento através da celebração de um contrato de locação financeira por um período de 48 meses;-----

----- Que nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, está a decorrer um procedimento de concurso público com vista à “Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de locação financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 1 e Parte 2”, o qual se encontra em fase de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa, conforme cópia do Relatório Final que se anexa. -----

----- Que uma operação de locação financeira assume natureza creditícia, sendo por isso exigível que nos termos do art. 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autorize a operação com vista à celebração do contrato de locação financeira por 48 meses, com opção de compra, de quatro viaturas elétricas, pelo montante máximo de 99.301,96 €, sendo 93.527,04€ relativo ao preço base das viaturas a adquirir e 5.774,92€ referente ao montante estimado de juros e/ ou eventuais comissões/despesas bancárias, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja assunção de compromissos plurianuais e a respetiva repartição de encargos foi aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de maio de 2021; -----

----- Que tais condições e modalidades garantem os princípios orientadores do regime de crédito municipal são passíveis e têm enquadramento na margem e capacidade de endividamento do município, conforme mapa de apuramento da capacidade de endividamento do Município de Oliveira do Hospital para 2021 em anexo, preenchendo assim os requisitos legais e financeiros

estatuídos nos artigos 48.º e 49.º, conjugados com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação. -----

-----Face ao que antecede e ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter o presente processo à Assembleia Municipal para autorização da operação de financiamento para a celebração de um contrato de locação financeira no âmbito do Concurso Público de "Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de Locação financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1 e Parte 2". -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após a análise deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES -----

A-1) GRUPO DE CANTARES DA CASA DO POVO DE NOGUEIRA DO CRAVO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17058, de 11/11/2021, atribua ao **Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **886,46 € (oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)** como apoio à aquisição de novo fardamento para os elementos que constituem aquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - ----- c

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53183 e compromisso número 55274. -----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (PESCA E TÊNIS DE MESA) -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 25/10/2021, relativamente à atribuição de subsídio às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2021/2022, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta, constante do quadro infra, de atribuição de subsídio anual ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, no montante de **3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros)**, correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2021/2022. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----



<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2 000,00 €
	Ténis de Mesa	1 750,00 €
Total:		3 750,00 €

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53184 e compromisso número 55276. -----

A-3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/ COLETIVIDADES DO CONCELHO - 2.ª TRANCHE-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13/05/2021, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de atribuição às Associações/Coletividades do concelho, de um subsídio no valor total de 69.380,00 € (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta euros) como pagamento da 2.ª tranche do subsídio anual, no montante de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades. Disse tratar-se de “uma das riquezas da dinâmica concelhia que representam um investimento, uma opção em dar vitalidade e a reconhecer o trabalho das comunidades e de todos os grupos de pessoas que dinamizam nas suas localidades as atividades culturais e recreativas, levando o nome de Oliveira do Hospital pela região e pelo país e até pela Europa”. Fez assim saber que “a presente proposta destina-se a pagar a 2.ª tranche de um apoio concedido a 36 grupos culturais, num volume de investimento de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), que representa o apoio dado este ano pela Câmara Municipal aos Grupos Culturais do Concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----De seguida e a solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição às Associações/Coletividade do concelho, de um subsídio no valor total de 69.380,00 € (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta euros) como pagamento da 2.ª tranche do subsídio anual, no montante de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011, condicionado à entrega da devida documentação que comprove a continuidade do grupo: -----

Município de Oliveira do Hospital		
Proposta de Atribuição de Apoio aos Grupos Culturais		
Coletividade/Grupos Culturais	2021	
	Subsídio Anual	2ª Tranche
Filarmónicas	Filarmónica	
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	4 666,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	4 666,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	4 666,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	4 666,00 €
	28 000,00 €	18 664,00 €
Ranchos Folclóricos	Rancho Folclóricos	
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	2 466,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã" (Liga de Melh. de Andorinha)	3 300,00 €	2 200,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	2 466,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Progressiva Santo António do Alva	3 700,00 €	2 466,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	2 466,00 €
	28 000,00 €	18 664,00 €
Grupo Corais	Grupos Corais	
Choral Polifónico de Avô - Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	1 000,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	2 666,00 €
	5 500,00 €	3 666,00 €
Grupo de Cordas	Grupo de Cordas	
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	2 000,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvensense	4 500,00 €	3 000,00 €
	7 500,00 €	5 000,00 €
Grupos de Teatro	Grupo de Teatro	
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	666,00 €



Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	2 666,00 €
	5 000,00 €	3 332,00 €
Grupos de Musica Popular	Grupos de Musica Popular	
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	1 332,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	1 166,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	2 332,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	2 332,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	1 832,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	666,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	666,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	1 000,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	1 332,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	666,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	866,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	1 500,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	866,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Mondego	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €	750,00 €
	29 350,00 €	20 054,00 €
	103 350,00 €	69 380,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

B) AÇÃO SOCIAL

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS

B - 1.1) AGREGADO FAMILIAR DE TIAGO FILIPE FERNANDES COSTA

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 17879, de 22/11/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar supra identificado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Tiago Filipe Fernandes Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar

1) a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53186 e compromisso número 55279.-----

B - 1.2) AGREGADO FAMILIAR DE GABRIEL ANTÓNIO CLEMENTE PINTO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3040, de 10/02/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar supra identificado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Gabriel António Clemente Pinto, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em questão, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional do munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. Gabriel António Clemente Pinto, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53185 e compromisso número 55278.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

B-2) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO'2021-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 17628, de 16/11/2021, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas **90 famílias**, num total de 226 pessoas e das quais 58 são crianças, a saber:-----

-----Agregados familiares com 1 pessoa – 24 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros);-----

-----Agregados familiares com 2 pessoas – 30 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);-----

-----Agregados familiares com 3 pessoas – 15 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta e euros);-----

-----Agregados familiares com 4 pessoas – 12 famílias – Cheque-compra de 60,00 € (sessenta euros);-----

-----Agregados familiares com 5 pessoas – 5 famílias – Cheque-compra de 80,00 € (oitenta euros);-----

-----Agregados familiares com 6 pessoas – 4 famílias – Cheque-compra de 100,00 € (cem euros).-----

2
17

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de **4.190,00 € (quatro mil, cento e noventa euros)**, tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra para o Complemento Natalício de 2021, a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 23187 e compromisso número 55280. -----

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra a vereadora Graça Silva, que prestou os necessários esclarecimentos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES -----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 29 de novembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.5.1.2 - IMOGONÇALVES, S.A. - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - HOTEL 2 ESTRELAS - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento com o registo de entrada número 52/201/14345, de 16/09/2021, apresentado por IMOGONÇALVES, S.A, a solicitar a restituição das taxas relativas ao processo de obras nº 52/2016/184, relativo à reconstrução de um edifício para fins turísticos, com uso de Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas, com alvará de licença de obras nº 49/2017, de 18 de maio e autorização de utilização nº 30/2019 de 26 de Março, referente ao prédio sito em Oliveira do Hospital, Tapado, da freguesia de Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o nº 387 e inscrito na matriz mista, sob o artigo 509 urbano e 738 rústico da respetiva freguesia, em virtude de o mesmo se localizar na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, Eng.º Fernando António Prata Durães, com o registo número 17940, de 23/11/2021, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos para todos os efeitos legais: -----

-----“Assunto: Reconstrução e ampliação de edifício -Pedido de restituição de taxas - Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas -----

-----Tipo de Pedido do Requerimento: ARU - Restituição de Taxas Municipais -----

-----Requerimento n.º 52/14345/2021 -----

-----Procedimento: Licenciamento -----

2
1) -----Tipo de Pedido do Procedimento: 15 - Licenciamento de obras de edificação -----

-----Tipo de Construção: Reconstrução-----

-----Local: Rua Alexandre Herculano, 16 | União das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços -----

-----Requerente: Imogonçalves, S.A. -----

-----De acordo com o solicitado através do requerimento com registo de entrada n.º 52/201/14345, de 16/09/2021, com junção de elementos a 03/11/2021, pretende o requerente a restituição das taxas relativas ao processo de obras n.º 52/2016/184, relativo à reconstrução de um edifício para fins turísticos, com uso de Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas, com alvará de licença de obras n.º 49/2017, de 18 de maio e autorização de utilização n.º 30/2019 de 26 de Março, referente ao prédio sito em Oliveira do Hospital, Tapado, da freguesia de Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 387 e inscrito na matriz mista, sob o artigo 509 urbano e 738 rústico da respetiva freguesia, se localiza na restante Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, publicada através do Aviso n.º 5833/2019 de 01 de abril e satisfaz o requisitos legais para efeitos de benefício dos incentivos conferidos pelo Estatuto de Benefícios Fiscais de acordo com os Apoios Municipais previsto para o efeito, a saber. -----

-----Apoios Municipais: -----

-----1 - Isenção de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, na restante área da ARU, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho. -----

-----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) -----

-----2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) na restante área da ARU: -----

-----2.1. Isenção de IMI, dos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de 3 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das ações de reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de 2 anos; -----

-----2.3. Isenção do IMT, nas aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de dois anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respectivas obras; -----

-----OUTROS INCENTIVOS CONFERIDOS PELO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS --

----- Dedução à coleta, em sede de IRS, até ao limite de €500, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis (n.º 4 do artigo 71º do EBF); -----

----- Tributação à taxa autónoma de 5% das mais valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis objeto de ações de reabilitação (n.º 5 do artigo 71º do EBF); -----

----- Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis objeto de ações de reabilitação (n.º 7 do artigo 71º do EBF); -----

----- IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana. -----

-----Os apoios e incentivos à reabilitação do edificado serão concedidos após a conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município. -----

-----A aplicação do incentivo fiscal do Imposto Municipal sobre Imóveis consistirá na avaliação da melhoria do estado de conservação do edifício antes e depois das obras de reabilitação, em que o estado de conservação do edifício depois de reabilitado terá de ser pelo menos 2 níveis acima antes da intervenção. -----

-----De acordo com Auto de Vistoria realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na Rua Alexandre Herculano, n.º 16, em Oliveira do Hospital, compareceram por parte do Município de Oliveira do Hospital, Maria da Graça Chaves de Freitas Cardoso e Fernando

R
17

António Prata Durães, junto da edificação supracitada, tendo-se realizado vistoria técnica nos termos Decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 dezembro e Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, com vista à emissão de Certidão para efeitos de Benefícios Fiscais. -----

-----Trata-se de um edifício que está delimitado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 15 de fevereiro, sob deliberação em reunião de Câmara Ordinária de 7 fevereiro e publicada através do Aviso n.º 5833/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril.

Os níveis de conservação refletem o estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma. -----

-----De acordo com simulador previsto na Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, determinou-se o estado inicial de conservação do imóvel em 30 de novembro de 2016, tendo-se concluído um estado de conservação "Péssimo", tendo sido obtido um índice de anomalias de "1,34". -----

-----Face à conclusão das obras, tendo por base o processo 52/2016/184, com Alvará de Obras de Reconstrução n.º 49/2017 e Alvará de Autorização de Utilização para fins turísticos n.º 30/2019, de 26 de março, tendo-se concluído a execução do projeto de acordo com o aprovado e agora a determinação da avaliação final de conservação do imóvel em "4,83", o que corresponde a um estado de conservação "Excelente". -----

-----A determinação do estado de conservação (nível de conservação), teve incidência na execução de divisórias interiores simples com isolamento térmico, cobertura com isolamento nas vertentes inclinadas, janelas simples com caixilharia metálica com corte térmico e vidro duplo com proteção solar pelo interior. -----

-----A ventilação processa-se com recurso a ventiladores mecânicos; -----

-----O cumprimento das acessibilidades; -----

-----O certificado energético apresentado apresenta a classificação energética de "B-". -----

-----Para efeitos da aplicação do incentivo fiscal do Imposto Municipal sobre imóveis, importa definir que, de acordo com o n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), as "Ações de Reabilitação" são as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva, com vista a permitir padrões de desempenho mais elevados das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção. -----

-----De acordo com a avaliação funcional de desempenho, para avaliação do estado de conservação do edifício, após a conclusão das obras, verifica-se que existe uma melhoria em pelo menos dois níveis acima do atribuído antes da intervenção. -----

-----Também na avaliação funcional e de desempenho, verificam-se cumulativamente 3 critérios que se passam a citar: -----

----- Manutenção de materiais e técnicas construtivas tradicionais conjugadas com o moderno;

- Cumprimento das normas técnicas de acessibilidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto; -----

----- Melhoria nas condições de habitabilidade, de acordo com as normas técnicas do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

-----Face ao exposto, o edifício reúne as condições para obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente face ao pedido, a Isenção de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, na restante área da ARU, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho. -----

17
-----O Regulamento refere que os apoios e incentivos à reabilitação do edificado serão concedidos após a conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.-----

-----Conclusão:-----

-----De acordo com informação verifica-se que edifício reúne as condições para obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente a restituição de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação pagas.-----

-----O montante pago de acordo com faturas em anexo é de € 4.085,67 (quatro mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete centavos), pelo que o valor a restituir é de 50% o que perfaz € 2042,84 (dois mil e quarenta e dois euros e oitenta e quatro centavos).-----

-----O(A) Chefe de Divisão-----

-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Ainda sobre este assunto, usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, acima transcrita, que conclui que o processo reúne as condições necessárias para a obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente a restituição de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação pagas, e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento de 4.085,67 € (quatro mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete centavos), valor correspondente ao montante total das taxas devidas no âmbito do referido processo, deliberou, por unanimidade, restituir àquela entidade 50% daquela importância, ou seja 2042,84 € (dois mil e quarenta e dois euros e oitenta e quatro centavos).-----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 29 de novembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no passado dia 04/11/2021, tomou, sob proposta do seu presidente, deliberação unânime quanto ao alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 02:30 horas do dia seguinte,

17

mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3º do Capítulo II daquele Regulamento: *"Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados"*, até ao final de novembro, com possibilidade de prorrogação, condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos: Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; e Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação; e constatando-se que os estabelecimentos abrangidos por esta deliberação se têm esforçado por cumprir as condições exigidas por esta autarquia, **o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere prorrogar a vigência das medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, adotadas mediante a deliberação supra referenciada, até ao final deste ano civil.** -----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do vereador Nuno Oliveira e bem assim do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.1.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 - PROJETO "COMPOSTAGEM: EU FAÇO!" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 - "PLANO NACIONAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 - "DIA / SEMANA DA FLORESTA AUTÓCTONE" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

7
11

4.2.1 - PROGRAMA DE NATAL'2021: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2021: VALES DE NATAL”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 03/12/2021 até 06/01/2022, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 180 “Vales Natal”, no valor total de 8.850,00 € (oito mil, oitocentos e cinquenta euros), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

U.D.E.S.

-----No seguimento do atrás exposto a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2021”, promovido também pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 03/12/2021 até 06/01/2022, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- “Publicidade paga num órgão de comunicação social, local” à escolha do premiado, no valor de:-----

----- a) 1º Lugar – 300,00€ (trezentos euros);-----

----- b) 2º Lugar – 200,00€ (duzentos euros);-----

----- c) 3º Lugar – 100,00€ (cem euros);-----

----- d) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

----- e) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

----- f) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros).-----

4.2.2 – EDUCAÇÃO

4.2.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.3 – CULTURA

4.2.3.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: CONTRATAÇÃO COLETIVA DE PRESS READER NO ÂMBITO DOS TRABALHOS DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA



U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 24 e 25 de novembro, realizaram-se reuniões de trabalho com os grupos culturais do concelho, com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

----- - Proposta de atribuição de subsídios;-----

----- - Candidaturas Culturais;-----

----- - Programação de Natal;-----

----- - Outros assuntos.-----

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do projeto de programação cultural em rede Tradição da Serra ao Mar, o Município de Oliveira do Hospital recebeu no passado dia 21 de novembro, o encontro de Coros Infanto-juvenis, “Vozes da Serra ao Mar”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva reportou-se à exposição “Bonecas do Alva”, dos idosos do Centro de Dia da Associação Progressiva de Santo António do Alva (APSAA) que estiveram recentemente expostas no espaço do Café Central, em Oliveira do Hospital, congratulando-se pelo sucesso da mesma e bem assim pelo facto de ter sido notícia no Programa da RTP 1 - “Portugal em Direto”, apresentado por Dina Aguiar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.4 - INCLUSÃO E ACÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM’2021 – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

4.3.2.1 - CAMPEONATO NACIONAL DE PARAHOQUEI

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 1 de dezembro, a equipa da modalidade de ParaHoquei da Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL, participou no Campeonato Nacional de ParaHoquei e na Taça Nacional de ParaHoquei, em Lousada, tendo terminado ambas as competições como segundo classificado. Destacou e realçou a entrega, vontade e o espírito de sacrifício dos atletas participantes que assim se tornaram Vice-Campeões Nacionais de ParaHoquei nesta época desportiva. *Em face do exposto felicitou a*

ARCIAL e todos os participantes assim como todos os que tornaram este resultado possível, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento aos atletas da ARCIAL “pelo resultado alcançado mas, acima de tudo, pela coragem, pela perseverança, pela vontade de lutar contra as dificuldades, procurando a sua felicidade, a sua afirmação e valorização também pela prática do desporto”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3.2.2 – XXXI CORTA-MATO DA ARCIAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.3 – FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/ SECÇÃO DE FUTEBOL: ATRIBUIÇÃO DA BANDEIRA DA ÉTICA -----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.4 – CARTÃO NADAR & POUPAR -----

U.D.E.S.

-----Sobre assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

